



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

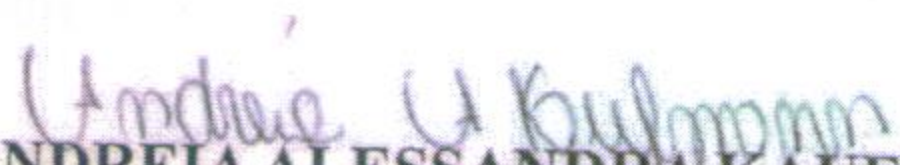
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO**

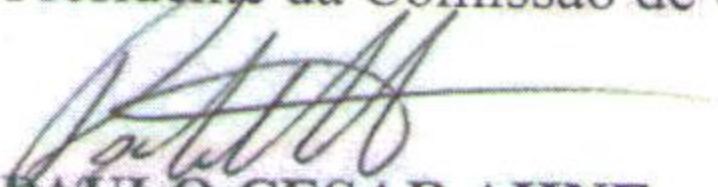
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir Parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 054/2026**.

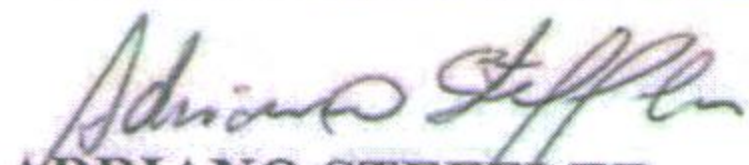
As Comissões emitiram Parecer **FAVORÁVEL** à votação do **Projeto de Lei Nº 054/2026**.

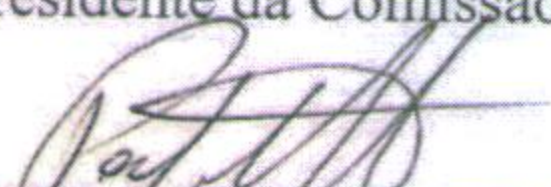
SALA DE SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO – RS, em 21 de setembro de 2026.

  
**ANDREIA ALESSANDRA KAUFMANN**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

  
**PAULO CESAR AHNE**  
Secretário da Comissão de Constituição e Justiça

  
**JOAQUIM DIOGO DE CASTRO SOUTHER**  
Relator da Comissão de Constituição e Justiça

  
**ADRIANO STEFFLER**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

  
**PAULO CESAR AHNE**  
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

  
**GREICI ROCKENBACH**  
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

gov.br Documento assinado digitalmente  
FABIO ANDRE GISC  
Data: 21/09/2024 19:27:30-0300  
Verifique em: <https://validar.dl.gov.br>

**Adv. Fábio Gisch**  
Assessor Jurídico